



## Declaração

Pela presente declaramos que a **CORREIA & CORREIA, LDA.** Contribuinte nº 502069732 reconhece como incobráveis todos os créditos sobre o Cliente **Promotor RT, Unipessoal, Lda.**, contribuinte nº 510896170, até a presente data, perfazendo um total de € 435,34 (Quatrocentos e trinta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos) abaixo discriminado:

- Documento nº 002/142532 de 30/08/2016 no valor de € 46,11;
- Documento nº 002/142991 de 07/09/2016 no valor de € 389,23;

A Administração;

07-09-2016

(Dr. Pablo Barreiro)

(Eng. Manuel Costa)



## Informação de Clientes/Fornecedores

---

### Dados de Identificação

**Nome**

PROMOTOR RT UNIPessoal LDA

**NIF**

510896170

### Dados do Serviço Finanças

**Código**

3468

**Descrição**

GONDOMAR-2

### Dados de Atividade

**Data Cessação IVA**

2019-07-12

**Data Cessação IR**

-

NOVA CONSULTA

# Portal da Justiça

A Justiça ao serviço  
do cidadão e das  
empresas



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprimir

Ajuda

Fechar

Publicação On-Line de  
Acto Societário e de  
**Publicação**  
outras entidades

NIF/NIPC 510896170  
Entidade PROMOTOR RT, UNIPessoal LDA  
Data Publicação 2021-10-18

Aviso/convocatória/deliberação/anúncio relativamente à entidade:

**Nº de Matrícula/NIPC:** 510896170

**Firma:** PROMOTOR RT, UNIPessoal LDA  
**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE POR QUOTAS  
**Sede:** Travessa do Chaimite, 63, 4435-026 Rio Tinto  
**Distrito:** Porto **Concelho:** Gondomar **Freguesia:** Rio Tinto  
**Capital:** 1.500,00 Euros

## DECISÃO

A Conservatória do Registo Predial e Comercial de Gondomar, elaborou auto de notícia no qual informa que a sociedade **PROMOTOR RT, UNIPessoal LDA - NIPC: 510 896 170:**

De acordo com os registos da AT, a atividade da empresa encontra-se cessada para efeitos de IVA desde 2019-07-12. Note-se que, não estando a empresa enquadrada em qualquer regime de isenção de IVA, a cessação para efeitos de IVA equivale à efetiva cessação do exercício da atividade declarada.

A última entrega anual de informação contabilístico fiscal, prevista na alínea c) do nº 1 do artigo 117º e no nº 1 do artigo 121º, ambos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas é referente ao exercício de 2018.

A entidade não procede ao registo da prestação de contas, nos termos da alínea n) do nº1 do artigo 3º do Código do Registo Comercial desde 2017, inclusivê;

A empresa encontra-se em falta às suas obrigações declarativas em sede de IRC a partir do exercício de 2018.

A consulta da plataforma eFatura, não indicia qualquer exercício da atividade da sociedade em 2020.

Não se encontra registada na página publicacoes.mj.pt a instauração de qualquer procedimento administrativo de dissolução e de liquidação desta entidade.

Com base na comunicação da Administração Tributária e nos termos do disposto da alínea b) e c) do art.º 5º do RJPADLEC, deu-se início ao procedimento administrativo de dissolução e liquidação da entidade comercial.

Foi notificada em **17/08/2021** e nos termos do art.º 8º, nº 4 do RJPADLEC, por meio de aviso a sociedade, o sócio e gerente, os trabalhadores e os credores, os quais nada vieram dizer aos autos.

Além disso, resulta do processo a não existência de ativo ou passivo a liquidar e também não foi comunicada à conservatória a sua existência.

Nos termos do art.º 11º, nº 4 do RJPADLEC e verificada a causa de dissolução prevista na alínea b) do art.º 143 do CSC, declaro a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade **PROMOTOR RT, UNIPessoal LDA - NIPC: 510896170.**

Assim, notifique:

Os interessados por meio de aviso e comunique por carta registada à sociedade, ao sócio e gerente constante do registo e aos trabalhadores inscritos.

Tornando-se a decisão definitiva art.º 13º do RJPADLEC, proceda-se ao registo da dissolução e encerramento da liquidação de que decorrerá a extinção da sociedade.

Gondomar, 18 de outubro de 2021.

A Conservadora de Registos,

Fernanda Maria Alípio Cerqueira Igreja

**AVISO**

**NOTIFICAÇÃO:****À SOCIEDADE:** PROMOTOR RT, UNIPessoal LDA**AOS SÓCIO E GERENTE E AO TRABALHADOR:** CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LOPES E ORLANDO MANUEL DA COSTA SANTOS**AOS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS**

Nos termos do disposto no nº 5 do artigo 11º do RJPADLEC ficam V. Exas. notificados do conteúdo da decisão do procedimento administrativo de dissolução e liquidação da sociedade **PROMOTOR RT, UNIPessoal LDA - NIPC: 510896170.**

Dispõem do prazo de dez dias a contar desta notificação para impugnar judicialmente a decisão. Tornando-se esta definitiva, será lavrado o registo de dissolução e encerramento da liquidação.

A Conservadora de Registos,

Fernanda Maria Alípio Cerqueira Igreja

Desenvolvimento: **IGFEJ**

Help Desk - Correio eletrónico: [publicacoes@irn.mj.pt](mailto:publicacoes@irn.mj.pt)

Help-Desk do serviço de certidões permanentes - Correio electrónico:

[certidaopermanente@irn.mj.pt](mailto:certidaopermanente@irn.mj.pt)

**LINHA** registos

**211 950 500**

PARA CONTACTOS DO ESTRANGEIRO  
{+351} 211 950 500

## Controlo Credito

---

**De:** Cobrancas <cobrancas@correia-correia.com>  
**Enviado:** 25 de maio de 2022 12:12  
**Para:** Controlo Credito  
**Assunto:** FW: D.O.G - Promotor RT, Unipessoal, Lda. - 1124943  
**Anexos:** Promotor RT.zip

**Importância:** Alta

Bom dia,

Segue em anexo novamente com informação correta.

Peço que ignorem o anterior.

Obrigada.

Melhores Cumprimentos,

**Andreia Anjos**  
**Departamento Cobranças**

Tel.: 219 661 510 / 910 053 609  
Fax.: 219 668 755



<https://www.correia-correia.com>



MEIO AMBIENTE: Pense bem se é necessário imprimir este email.

**De:** Cobrancas  
**Enviada:** 25 de maio de 2022 11:59  
**Para:** 'Controlo Credito' <Controlo.Credito@suma.pt>  
**Assunto:** D.O.G - Promotor RT, Unipessoal, Lda. - 1124943  
**Importância:** Alta

Bom dia,

Segue em anexo a devida documentação para D.O.G. do cliente Promotor RT, Unipessoal, Lda. - 1124943 (PT510896170).

Obrigada.

Melhores Cumprimentos,

**Andreia Anjos**  
**Departamento Cobranças**

Tel.: 219 661 510 / 910 053 609  
Fax.: 219 668 755